Infográfico - Compensação de Benefícios de ICMS na Reforma Tributária: Portaria RFB nº 635/2025

08.01.2026 1 minuto de leitura

Autores

Virgínia Pillekamp

Victória Tortorelli Sampaio

Áreas relacionadas

Tributário

Assuntos

Informativos | Tributário | Reforma Tributária | ICMS

A Receita Federal publicou a Portaria RFB nº 635/2025, que regulamenta o procedimento de habilitação para a compensação financeira dos benefícios fiscais onerosos de ICMS durante a transição para o novo IBS, conforme previsto na Lei Complementar nº 214/2025. Essa compensação é um dos principais mecanismos de proteção aos investimentos realizados com base em incentivos estaduais de ICMS.

>>> Confira no infográfico

- Requisitos para habilitar os benefícios fiscais
- Contrapartidas
- Prazo, local e ponto de atenção

>>> CLIQUE AQUI E BAIXE O MATERIAL

Confira nossa página sobre Reforma Tributária

› PROFISSIONAIS

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



Virgínia Pillekamp

Victória Tortorelli Sampaio